

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2022/SEPLAG

Dispõe sobre o processo de Elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, inciso X da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, da Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG 2022, definindo a agenda de trabalho e estabelecendo seus procedimentos.

Parágrafo único Caberá a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG emitir outras orientações e avisos concernentes ao processo, caso necessário.

Art. 2º Para elaboração do RAG, a avaliação do desempenho dos Programas e Ações (projetos/atividades/operações especiais) constantes no Orçamento Anual do Estado do exercício de 2022 deverão ser registrados no Sistema Monitora - Módulo RAG pelos órgãos do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública, e entidades da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único As informações e os procedimentos para elaboração do RAG instituídos por esta Instrução Normativa serão detalhados no Manual Técnico de Elaboração, e tutoriais do processo e de uso do sistema, disponibilizados no site da SEPLAG (www.seplag.mt.gov.br).

Art. 3º Compete às unidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão central de sistema de planejamento estadual, as seguintes atribuições:

I - Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

a) encaminhar o Relatório da Ação Governamental - RAG 2022 à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para compor, como anexo, a Prestação de Contas do Balanço Anual do Estado de Mato Grosso.

II - Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - SAPGPP:

a) realizar a interlocução entre a SEPLAG e as demais unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, envolvidas no processo;

b) monitorar o cumprimento do cronograma de execução das atividades;

c) comunicar, formalizando nos e-mails institucionais dos titulares das unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, o descumprimento de qualquer procedimento estabelecido para este processo, definindo prazo para o saneamento das pendências;

d) requerer ao Secretário de Estado de Planejamento e gestão para que Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e Gasto Público/SEPLAG realize a aplicação do regime orçamentário e financeiro cautelar às Unidades Orçamentárias que não sanarem as pendências;

e) validar a versão final do RAG 2022 e encaminhá-lo ao Gabinete da SEPLAG, para as providências cabíveis.

III - Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação - SFMA:

a) supervisionar a prestação dos serviços de suporte técnico às unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual.

b) acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante no anexo I desta Instrução Normativa;

c) comunicar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas o descumprimento pelas unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, de procedimentos e prazos relacionados ao processo;

d) acompanhar a consolidação do RAG 2022, validar o relatório final e apresentar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

IV - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação - CMA:

- a) coordenar o processo, de forma centralizada, definindo a metodologia e ferramentas a serem utilizadas;
- b) disponibilizar o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental 2022;
- c) disponibilizar a capacitação digital com tutoriais para elaboração do RAG;
- d) cadastrar ou atualizar os usuários, denominados Responsáveis por Programas e por Ações, de acordo com as informações fornecidas pelas Unidades Orçamentárias, quando necessário;
- e) acompanhar as avaliações das ações e realizar o suporte técnico, de acordo com a metodologia do RAG, recomendando ajustes, caso seja necessário;
- f) consolidar as avaliações das unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual;
- g) disponibilizar o RAG 2022 para validação pela Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação;
- h) disponibilizar o RAG 2022 no site da SEPLAG após os órgãos de controle do Estado receberem o documento oficial da Prestação de Contas do Balanço Anual do Estado de Mato Grosso, do exercício de 2022.

V - Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica - NCAGE:

- a) Acompanhar as avaliações dos Programas e seus Indicadores e, efetuar suporte técnico, de acordo com a metodologia do RAG, recomendando ajustes, caso seja necessário.

Art. 4º Compete às unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, participantes do processo, as seguintes atribuições:

I - dirigentes máximos dos órgãos e entidades:

- a) prestar as informações necessárias e estratégicas para a avaliação dos Programas e Ações sob sua responsabilidade no órgão ou entidade do qual é dirigente;
- b) validar as avaliações disponíveis no Relatório Setorial, realizadas pelos responsáveis por Programas e Ações, sob responsabilidade da unidade setorial do qual é dirigente.

II - responsáveis por programas:

- a) realizar a avaliação e os ajustes na avaliação dos programas sob sua responsabilidade e, seus respectivos indicadores, conforme orientações da SEPLAG e do NGER ou unidade de planejamento setorial.

III - responsáveis por ações:

- a) realizar a avaliação e os ajustes na avaliação das ações sob sua responsabilidade, conforme orientações da SEPLAG e do NGER ou unidade de planejamento setorial.

IV - Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGERs ou Unidades de Planejamento Setoriais:

- a) repassar as orientações da SEPLAG aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades e responsáveis por programas e por ações;
- b) coordenar o processo de avaliação dos Programas e Ações nos órgãos e entidades aos quais estejam vinculados;
- c) acompanhar e orientar os Responsáveis pelos Programas e por Ações na atividade de registro da avaliação no Sistema Monitora - Módulo RAG;
- d) prestar informações à SEPLAG relativas ao processo de avaliação, inclusive referentes a atualização dos Responsáveis por Programas e Ações no FIPLAN e demais informações necessárias à consolidação do Relatório;
- e) apresentar ao dirigente máximo do órgão ou entidade o Relatório Setorial para validação antes do prazo de fechamento do módulo pela SEPLAG.

Art. 5º Compete a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, por meio da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual, prestar suporte técnico, caso necessário, para avaliação dos Programas e Ações, no que se refere à análise da execução orçamentária.

Art. 6º Todos os envolvidos no processo de elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG/2022 deverão observar o cronograma estabelecido na agenda do RAG, constante no Anexo I desta Instrução Normativa, em alinhamento aos prazos e limites para encerramento do exercício financeiro de 2022.

§ 1º A SEPLAG disponibilizará equipe para orientação e suporte técnico no processo de elaboração do RAG, cujos

integrantes constam no Anexo II desta Instrução Normativa.

§ 2º O descumprimento de procedimentos ou prazos previstos nesta Instrução Normativa sujeita as respectivas Unidades Orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar, conforme dispõem os arts. 61 e 62 do Decreto nº 1.292, de 15 de fevereiro de 2022 ou outra norma que vier a substituí-lo.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de outubro de 2022.

(original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG 2022

Atividades	Responsável	Datas
Início	Fim	
Disponibilização do material orientativo e capacitação	SEPLAG	17/10/2022 01/11/2022
Atualização dos responsáveis por Ação	Unidades Setoriais	24/10/2022 26/01/2023
Atualização dos responsáveis por Programa	Unidades Setoriais	24/10/2022 10/02/2023
Abertura do módulo de lançamento do RAG 2022	SEPLAG	07/11/2022 07/11/2022
Período de avaliação das Ações	Unidades Setoriais	07/11/2022 27/01/2023
Período de acompanhamento e recomendações sobre avaliação das Ações	SEPLAG	07/11/2022 27/01/2023
Período de avaliação dos Indicadores	Unidades Setoriais	07/11/2022 27/01/2023
Período de acompanhamento e recomendações sobre avaliação dos Indicadores	SEPLAG	07/11/2022 27/01/2023
Período de avaliação dos Programas	Unidades Setoriais	21/11/2022 17/02/2023
Período de acompanhamento e recomendações sobre avaliação dos Programas	SEPLAG	21/11/2022 17/02/2023
Fechamento do módulo RAG 2022	SEPLAG	17/02/2023 17/02/2023
Consolidação do relatório do RAG	SEPLAG	22/02/2023 24/02/2023
Envio do relatório do RAG 2022 a SEFAZ	SEPLAG	24/02/2023 24/02/2023

ANEXO II

EQUIPE TÉCNICA PARA SUPORTE TÉCNICO AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, INCLUINDO A DEFENSORIA PÚBLICA, E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Unidade	Assunto	Equipe Técnica	Email e Telefone
DEFENSORIA PÚBLICA/MT	Ações SEPLAG/SFMA	Cândida Maria de Andrade	candidaandrade@seplag.mt.gov.br
3613-3242 / 3297 / 3286			
Programas e Indicadores SEPLAG/SFMA	Cândida Maria de Andrade	candidaandrade@seplag.mt.gov.br	
3613-3242 / 3297 / 3286			
Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Katiuscia Guimarães Yamaoka	katiuscia.yamaoka@sefaz.mt.gov.br	
3617-2152 / 2291 / 2733 / 2734			
AGER			
MTPAR			
GOVERNADORIA CASA CIVIL SECOM	Ações SEPLAG/SFMA	Gerusa Andreia Moretto	marcellepedroso@seplag.mt.gov.br
3613-3242 / 3297 / 3286			
Programas e Indicadores SEPLAG/NCAGE	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
3613-3204			
Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Juci Alves de Arruda Franco	juci.arruda@sefaz.mt.gov.br	
3617-2152 / 2291 / 2733 / 2734			
INTERMAT	Ações SEPLAG/SFMA	Gerusa Andreia Moretto	gerusamoretto@seplag.mt.gov.br

3613-3242 / 3297 / 3286

Programas e Indicadores
SEPLAG/NCAGE

Telma Monteiro Lima
Rassi

telmarassi@seplag.mt.gov.br

3613-3204

Execução Orçamentária
SEFAZ/SAOR

Karine Nunes Rodrigues

karine.nunes@sefaz.mt.gov.br

3617-2152 / 2291 / 2733
/ 2734

SEAF
EMPAER
CEASA

Ações
SEPLAG/SFMA

Anacléia Soares Pereira Dias

anacleiadias@seplag.mt.gov.br

3613-3242 / 3297 / 3286

Programas e Indicadores
SEPLAG/NCAGE

Camila Leite Xavier

camilaxavier@seplag.mt.gov.br

3613-3204

Execução Orçamentária
SEFAZ/SAOR

Adynea Campos Araújo
Silva

adynea.silva@sefaz.mt.gov.br

3617-2152 / 2291 / 2733
/ 2734

SECEL
FUNDED

Ações
SEPLAG/SFMA

Marcelle Renata do E.S. Pedroso

marcellepedroso@seplag.mt.gov.br

3613-3242 / 3297 / 3286

Programas e Indicadores
SEPLAG/NCAGE

Wilton Leal Marinho dos
Santos

wiltonsantos@seplag.mt.gov.br

3613-3204

Execução Orçamentária
SEFAZ/SAOR

Joel Martins da Rocha

joel.rocha@sefaz.mt.gov.br

3617-2152 / 2291 / 2733
/ 2734

SETASC

FIA
Ações
FEAT SEPLAG/SFMA Marcelle Renata do E.S. Pedroso marcellepedroso@seplag.mt.gov.br
FEAS
FUNDECON
3613-3242 / 3297 / 3286

Programas e Indicadores
SEPLAG/NCAGE Lucienne Machado luciennefitipaldi@seplag.mt.gov.br

3613-3204

Execução Orçamentária
SEFAZ/SAOR Joel Martins da Rocha joel.rocha@sefaz.mt.gov.br

3617-2152 / 2291 / 2733
/ 2734

SECITEC Ações
FAPEMAT SEPLAG/SFMA Marco Henrique Jaeger marcojaeger@seplag.mt.gov.br

3613-3242 / 3297 / 3286

Programas e Indicadores
SEPLAG/NCAGE Wilton Leal Marinho dos Santos wiltonsantos@seplag.mt.gov.br

3613-3204

Execução Orçamentária
SEFAZ/SAOR Karine Nunes Rodrigues karine.nunes@sefaz.mt.gov.br

3617-2152 / 2291 / 2733
/ 2734

Unidade	Assunto	Equipe Técnica	Email e Telefone
SEDUC	Ações	Marco Henrique Jaeger	marcojaeger@seplag.mt.gov.br
UNEMAT	SEPLAG/SFMA		

3613-3242 / 3297 /
3286

Programas e
Indicadores
SEPLAG/NCAGE Umbelino Carneiro Neves umbelinoneves@seplag.mt.gov.br

3613-3204

Execução
Orçamentária Cristiane S.Ferrazo cristiane.ssilva@sefaz.mt.gov.br
SEFAZ/SAOR

3617-2152 / 2291 /
2733 / 2734

Giselle Geraldine giselle.carvalho@sefaz.mt.gov.br

3617-2152 / 2291 /
2733 / 2734

SEDEC

JUCEMAT

IPEM Ações Luiz Humberto Souza Silva luizsilva@seplag.mt.gov.br
METAMAT SEPLAG/SFMA
MTGÁS
FUNDEIC

3613-3242 / 3297 /
3286

Programas e
Indicadores Camila Leite Xavier camilaxavier@seplag.mt.gov.br
SEPLAG/NCAGE

3613-3204

Execução
Orçamentária Carla Rosane da Silva
Rodrigues carla.rodrigues@sefaz.mt.gov.br
SEFAZ/SAOR

3617-2152 / 2291 /
2733 / 2734

INDEA Ações Luiz Humberto Souza Silva luizsilva@seplag.mt.gov.br
SEPLAG/SFMA

3613-3242 / 3297 /
3286

Programas e
Indicadores Camila Leite Xavier camilaxavier@seplag.mt.gov.br
SEPLAG/NCAGE

3613-3204

Execução
Orçamentária

Benedito Saturnino da Silva Neto benedito.saturnino@sefaz.mt.gov.br

SEFAZ/SAOR

3617-2152 / 2291 /
2733 / 2734

SEFAZ

Ações

Aroldo Fanaia Teixeira Filho

aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br

EGE/SEFAZ

SEPLAG/SFMA

3613-3242 / 3297 /
3286

Programas e
Indicadores

Camila Leite Xavier

camilaxavier@seplag.mt.gov.br

SEPLAG/NCAGE

3613-3204

Execução
Orçamentária

Zanandrea Lustosa Amorim

zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br

SEFAZ/SAOR

3617-2152 / 2291 /
2733 / 2734

CGE

Ações

Aroldo Fanaia Teixeira Filho

aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br

PGE

SEPLAG/SFMA

3613-3242 / 3297 /
3286

Programas e
Indicadores

Telma Monteiro Lima Rassi

telmarassi@seplag.mt.gov.br

SEPLAG/NCAGE

3613-3204

Execução
Orçamentária

Fernandes Costa Oliveira

fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br

SEFAZ/SAOR

3617-2152 / 2291 /
2733 / 2734

SEPLAG

FUNDESP Ações Anacléia Soares Pereira Dias anacleiadias@seplag.mt.gov.br

EFE/SEPLAG SEPLAG/SFMA

MTI

3613-3242 / 3297 /
3286

Programas e
Indicadores

Telma Monteiro Lima Rassi

telmarassi@seplag.mt.gov.br

SEPLAG/NCAGE

3613-3204

Execução
Orçamentária

Fernandes Costa Oliveira

fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br

SEFAZ/SAOR

3617-2152 / 2291 /
2733 / 2734

MT SAÚDE

Ações

Anacléia Soares Pereira Dias

anacleiadias@seplag.mt.gov.br

MTPREV

SEPLAG/SFMA

3613-3242 / 3297 /
3286

Programas e
Indicadores

Telma Monteiro Lima Rassi

telmarassi@seplag.mt.gov.br

SEPLAG/NCAGE

3613-3204

Execução
Orçamentária

Zanandrea Lustosa Amorim

zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br

SEFAZ/SAOR

3617-2152 / 2291 /
2733 / 2734

Unidade

Assunto

Equipe Técnica

Email e Telefone

SES

Ações

Cândida Maria de Andrade

candidaandrade@seplag.mt.gov.br

SEPLAG/SFMA

3613-3242 / 3297 / 3286

Programas e Indicadores

Lucienne Machado luciennefitipaldi@seplag.mt.gov.br

SEPLAG/NCAGE

3613-3204

Execução Orçamentária
SEFAZ/SAOR Darluce Barcelos Franco darluce.franco@sefaz.mt.gov.br

3617-2152 / 2291 / 2733 /
2734

SESP
DETRAN Ações Simone Cristina da Costa simonecosta@seplag.mt.gov.br
FUNAC SEPLAG/SFMA

3613-3242 / 3297 / 3286

Programas e Indicadores
SEPLAG/NCAGE Denize Ap. Rodrigues Amorim denizeamorim@seplag.mt.gov.br

3613-3204

Execução Orçamentária
SEFAZ/SAOR Telma Pereira da Silva Viana telma.viana@sefaz.mt.gov.br

3617-2152 / 2291 / 2733 /
2734

SEMA Ações Silvania Evanuce da Silva Ramos silvaniasilva@seplag.mt.gov.br
SEPLAG/SFMA

3613-3242 / 3297 / 3286

Programas e Indicadores
SEPLAG/NCAGE Suzana Latorraca do Carmo suzanacarmo@seplag.mt.gov.br

3613-3204

Execução Orçamentária
SEFAZ/SAOR Adynea Campos Araújo Silva adynea.silva@sefaz.mt.gov.br

3617-2152 / 2291 / 2733 /
2734

SINFRA Ações Silvania Evanuce da Silva Ramos silvaniasilva@seplag.mt.gov.br
SANEMAT SEPLAG/SFMA

3613-3242 / 3297 / 3286

Programas e Indicadores
SEPLAG/NCAGE

Suzana Latorraca
do Carmo

suzanacarmo@seplag.mt.gov.b

3613-3204

Execução Orçamentária
SEFAZ/SAOR

Benedito
Saturnino da Silva
Neto

benedito.saturnino@sefaz.mt.gov.br

3617-2152 / 2291 / 2733 /
2734

SFMA = Superintendência de
Formulação, Monitoramento e
Avaliação

NCAGE = Núcleo Central de
Apoio à Gestão Estratégica

SAOR = Secretaria Adjunta de
Orçamento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c01cb7cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar